

Secretaria de Educação e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO

REABERTURA DO EDITAL Nº 002/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **reabertura** das inscrições do Edital nº. **EDITAL Nº002/ 2024**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, objetivando atender às necessidades de excepcional interesse da Rede Pública Municipal de Educação de Bonito/MS, para os cargos de Atendente Infantil, Merendeira, Auxiliar de Serviços Diversos e Zelador, visando atuar, nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais na área urbana e rural, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante as condições estabelecidas neste edital, considerando a Lei n.º 1.445, de 09 de fevereiro de 2017 e na legislação de pessoal vigente no município.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Este processo seletivo justifica-se pela necessidade temporária de servidores nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais na área urbana, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Justifica-se também pela ampliação de salas de aula em 02 (dois) Centros de Educação Infantil.

2. OBJETIVOS

2.1 Suprir, temporariamente, a necessidade das vagas em aberto para os cargos de Atendente Infantil, Merendeira, Auxiliar de Serviços Diversos e Zelador.

2.2 Compor banco de candidatos classificados para 'designação imediata' e 'cadastro de reservas' para suprir futuras vagas que surgirem durante os anos letivos subsequentes.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição é gratuita e estará disponível no período de 05 a 08/03/2024 das 07h00 min às 11h00 min e das 13h00 min às 17h00 min, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Nossa Senhora Aparecida, 829, Bairro Alvorada, 1º andar, apartamentos 02 e 03.

4. VAGAS

4.1 As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade operacional dos Centros de Educação Infantil e escolas municipais da rede pública municipal de educação de Bonito/MS.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1 Os cursos de Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio, Graduação e os certificados na área, deverão ser ENTREGUES COM CÓPIAS, a comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 Para efeito de classificação, a atribuição de pontos dar-se-á por meio de títulos declarados, e somente terão validade os certificados realizados nos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023..

ATENDENTE INFANTIL

Nºde Ordem	CURSOS	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	<ul style="list-style-type: none"> Graduação na área da educação- máximo:01(um)diploma 	30	30
02	<ul style="list-style-type: none"> Certificados de cursos na área- máximo:04 	10	40
03	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Experiência na área - máximo: 02 (dois) declarações 	15	30
Total de Pontos			100

MERENDEIRA

Nºde Ordem	CURSOS	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Completo 	20	20
02	<ul style="list-style-type: none"> Ensino de Nível Médio 	30	30
03	<ul style="list-style-type: none"> Certificados na área de manipulação de alimentos - máximo:03(três) certificados 	10	30
04	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Experiência na área- máximo:02(dois) declarações 	10	20
TotaldePontos			100

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NºdeOrdem	CURSOS	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Completo 	25	25
02	<ul style="list-style-type: none"> Ensino de Nível Médio 	35	35

03	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Experiência na área - máximo:02(dois)certificados	20	40
TotaldePontos			100

ZELADOR

NºdeOrdem	CURSOS	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Completo 	25	25
02	<ul style="list-style-type: none"> Ensino de Nível Médio 	35	35
03	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Experiência na área - máximo:02(dois)certificados 	20	40
TotaldePontos			100

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOSPESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento:	CPF:	RG:	
Telefone residencial:		Celular:	
DADOS FUNCIONAIS - FORMAÇÃO			
Ensino Fundamental-()			
Ensino Médio-()			
Graduação - ()			
CARGO PRETENDIDO,ASSINALE APENAS 01 (UMA) OPÇÃO:			
() Atendente Infantil			
() Merendeira			

() Auxiliar de Serviços Diversos
() Zelador
AREADE ATUAÇÃO: () URBANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2024 ANEXO II CRONOGRAMA

PERÍODO	
05/03/2024 a 08/03/2024	INSCRIÇÃO
12/03/2024	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS
19/03/2024	RESULTADO PRELIMINAR
21 e 22/03/2024	RECURSOS
27/03/2024	RESULTADO FINAL

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo